

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº 884/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 32/2024, que designa a docente **FABIANA CÂNDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS** para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Medicina – Campus Gurupi;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 687/2024 emitido pela Presidência, consubstanciado no processo eletrônico nº 1727/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Regime de Trabalho da docente **FABIANA CÂNDIDA DE QUEIROZ SANTOS ANJOS**, de 40 horas semanais para o regime de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 do mês de maio de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 25 dias do mês de junho de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 25 JUNHO 2024

Riane